



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 208/2023

Dispõe sobre a concessão de afastamento médico ao servidor Mônica Oliveira Balbino da Costa.

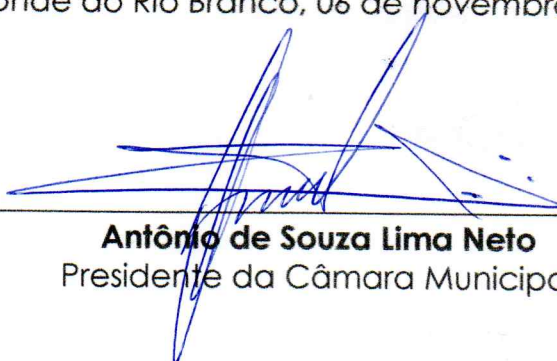
O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico para tratamento de saúde ao servidor **MÔNICA OLIVEIRA BALBINO DA COSTA** pelo período de **02 dias**, na data de **29/10/2023** a **30/10/2023**, de acordo com declaração médica apresentada.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de outubro de 2023.

Visconde do Rio Branco, 06 de novembro de 2023.


Antônio de Souza Lima Neto
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO / MG
Certifico para fins de comprovação que esta portaria foi publicada no quadro de publicações em 06/11/23 onde permanecerá por 30 dias